

### **Comunicado 16/2021**

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, referente ao pagamento de retroativo do Auxílio Emergencial da Suspensão do Restaurante Universitário - COVID-19, informamos que:

- 1- Fazem "JUS" ao retroativo do Auxílio Emergencial da Suspensão do Restaurante Universitário - COVID-19, os discentes cadastrados na PROAE, beneficiários do Auxílio/Serviço de Alimentação e que faziam alimentação regular nos Restaurantes Universitários até março de 2020, quando, as atividades presenciais na Universidade foram suspensas, o que incluiu o funcionamento dos Restaurantes Universitários, devido à Pandemia COVID-19 e continuam com matrícula ativa, conforme divulgado no item 03 do "Sobre Pagamentos de Assistência Estudantil - JULHO de 2021", disponível no link abaixo;
- 2- O valor retroativo de R\$ 280,00 pago em Agosto de 2021, refere-se ao período de 21 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, período este de 21 dias, que para o ajuste da data do pagamento ( o pagamento ocorria dia 20 de cada mês e passou para 1 a 10 de cada mês como os outros auxílios), os estudantes ficaram sem receber o Auxílio Emergencial da Suspensão do Restaurante Universitário - COVID-19, conforme divulgado no item 03 do "Sobre Pagamentos de Assistência Estudantil - JULHO de 2021", disponível no link abaixo:

[https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/boletim\\_informativo\\_proae\\_-\\_julho.pdf](https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/boletim_informativo_proae_-_julho.pdf)

Salvador, 07 de agosto de 2021.

PROAE